



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2020

(Dá a denominação ao Conjunto Habitacional Estrela d'Oeste/ "I" - 2)

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, propõe o seguinte PROJETO DE LEI:

Artigo 1º)-Passa a denominar-se **CONJUNTO HABITACIONAL "ROMILDO ZOCCAL"**, o Conjunto Habitacional Estrela d'Oeste/ "I"-2, desta cidade Estrela d'Oeste/SP.

§ 1º - No início do mencionado conjunto habitacional, na principal via de acesso, será afixada uma placa de identificação com os seguintes dizeres:

- "Conjunto Habitacional "ROMILDO ZOCCAL"
- Nome do Prefeito Municipal.
- Nome do Vice-Prefeito Municipal.
- Nomes dos Vereadores e,
- Número e data da Lei que instituiu a denominação.


§ 2º - Essa denominação é exclusiva do referido conjunto habitacional e será utilizada na correspondência oficial, documentos e demais papéis.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria da vigente peça orçamentária.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 23 de janeiro de 2020.


Pedro Caluz da Silva
1º Secretário


André Pelarin
Presidente


Gino Severiano dos Santos
Vice-Presidente


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Miguel Marques
2º Secretário


Valdemir Antonio Rastelli
Vereador


Vicente Aparecido Romero
Vereador


Carlos Antonio de Souza
Vereador


José Luiz Sandim P. Filho
Vereador